



Nota à Imprensa 13/2023

Data: 02.08.2023

Veículo: Douranews

Pauta: Alimentação Escolar

Em relação à matéria veiculada pelo site Douranews (<https://www.douranews.com.br/educacao/ifms-convive-com-ma-gestao-de-recursos-em-ms/170114/>) que questiona a iniciativa de oferecer alimentação escolar gratuita a estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), a instituição esclarece:

1. A oferta de alimentação escolar aos estudantes dos dez campi do IFMS é uma das metas mais relevantes pactuadas entre a instituição e a comunidade acadêmica no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, principal compromisso público que as instituições de ensino fazem com estudantes, servidores e comunidade.
2. O PDI, ainda vigente, é uma construção coletiva e democrática, feita a partir da escuta de todos os estudantes e servidores, que serve como norteador das iniciativas institucionais prioritárias, uma vez que o documento contempla as demandas apresentadas pela comunidade.
3. Conforme a própria matéria veiculada pelo Douranews afirma, a oferta da alimentação escolar teve início nos campi Corumbá e Aquidauana em 2019, durante gestão anterior do IFMS. Portanto, a tentativa de associar a iniciativa ao período de processo de consulta à comunidade para o cargo de reitor não encontra lastro nos fatos, uma vez que esta é iniciativa cumpre o pactuado com a comunidade no PDI, independente de gestão.
4. O início da oferta nessas unidades se deu, inclusive, com merenda fria (carboidrato, fruta e leite), tal qual se dá o início da oferta nos campi Campo Grande, Dourados, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas em 2023.
5. É importante esclarecer que a oferta de alimentação escolar em uma instituição pública, em que todas as compras e aquisições devem ser feitas por meio de licitação, não se dá de súbito e voluntariamente, como a matéria sugere.
6. As discussões no âmbito da atual gestão, com ampla participação dos diretores-gerais, tiveram início em 2020, por meio de um Grupo de Trabalho (GT), com a participação dos dirigentes de todos os campi, eleitos por suas comunidades.
7. Foram estes dirigentes, em trabalho conjunto com gestores da reitoria que, recomendaram a oferta de merenda seca (fria) nos campi, conforme consta do relatório final do GT, em junho de 2021. A decisão, portanto, não partiu exclusivamente da reitoria, à revelia dos campi, como a matéria sugere.
8. A partir do relatório, em novembro de 2021, foi dado início ao processo licitatório da merenda, com a anuência e adesão dos diretores-gerais de todos os campi (exceto Corumbá e Aquidauana, que já realizavam a oferta).



9. Após os trâmites preparatórios, o aviso de publicação da licitação se deu em maio de 2022, mesmo mês em que a Controladoria-Geral da União (CGU), solicitou adequações e nova pesquisa de preço, suspendendo temporariamente a licitação.
10. Em agosto de 2022, um novo pregão foi lançado, atendendo às recomendações do órgão de controle. A homologação do mesmo se deu em novembro do mesmo ano. Salienta-se que a CGU, em nova análise em dezembro de 2022, informou que todas as recomendações feitas foram atendidas.
11. Como se evidencia, não há relação entre a oferta da alimentação com o processo eleitoral, uma vez que a iniciativa teve início em 2020, no primeiro ano de mandato da atual gestão. Devido à complexidade de uma licitação dessa importância para o IFMS, e que trata de produtos perecíveis, e ao momento de pandemia que coincidiu com a tramitação da licitação, o processo só foi finalizado em 2022.
12. O Campus Corumbá, precursor na oferta da alimentação escolar no IFMS, passou a ofertar a merenda quente apenas em 2019, por esforços da gestão local e da reitoria. Para que isso fosse possível, foi necessário preparar e equipar espaços.
13. Portanto, o investimento para equipar cozinha e refeitório do campus, feito ao longo dos últimos anos, é que permite a Corumbá, hoje, pagar valor unitário menor na refeição quente do que os demais campi que oferecem merenda fria.
14. Importante ressaltar que a instituição se prepara, inclusive, para replicar o modelo bem-sucedido de Corumbá nas demais unidades a partir de 2024. Isto tornará possível a oferta de merenda quente, e com valor menor do que os atuais, a todos os estudantes.
15. Por fim, o IFMS reitera que irá continuar direcionando todos os esforços possíveis, de força de trabalho e orçamentários, para oferecer alimentação aos estudantes, razão de existir da instituição. O IFMS reafirma, desta forma, seu compromisso com desenvolvimento integral do ser humano e com o atendimento das necessidades de todos que compõem a comunidade acadêmica da instituição.

Assessoria de Comunicação Social (Ascom/IFMS)

02/08/2023

Telefone: (67) 3378-9631

E-mail: ascom@ifms.edu.br

www.ifms.edu.br

www.facebook.com/ifms.oficial

www.youtube.com/IFMScomunica